

DECRETO Nº 2141/19 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 97.600,00
(Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0402	339046000000	2176	1.600,00
0501	339030000000	2022	20.000,00
0501	339039000000	2022	10.000,00
0502	339039000000	2023	19.000,00
0502	339039000000	2026	7.000,00
0601	339048000000	2081	3.000,00
0801	339036000000	2039	2.000,00
0901	319094000000	2006	20.000,00
0901	335041000000	2057	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 97.600,00(Noventa e Sete
Mil e Seiscentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0402	339036000000	2176	1.600,00
0501	339030000000	1069	4.000,00
0501	339030000000	2075	2.000,00
0501	339039000000	2075	3.000,00
0501	449051000000	1069	12.000,00
0501	449052000000	1014	20.000,00
0502	339030000000	1196	1.000,00
0502	339036000000	1196	1.000,00
0502	449051000000	1023	10.000,00

0502	449052000000	1196	1.000,00
0502	449052000000	1197	2.000,00
0601	339048000000	2180	3.000,00
0801	339030000000	2053	2.000,00
0901	319004000000	2006	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de SETEMBRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretario da Administração